

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RITA DE CASSIA LAVOR NERY, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

OF. 713

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 417/2011 Teresina (PI), 08 de abril de 2011.

Altera a Portaria GSF nº 039/2010, de 29 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital – EFD, nos termos das cláusulas terceira e oitava-A do Convênio ICMS 143/06, que institui a Escrituração Fiscal Digital - EFD.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, adequando os seus prazos para o cumprimento de obrigações acessórias,

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso I do art. 3º da Portaria GSF nº 039/2010, de 29 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I – referente aos meses de janeiro a dezembro de 2010, até o dia 30 de setembro de 2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 08 de abril de 2011.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 488



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 097/GAB/2011 Teresina, 06 de abril de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/GPAD/2010;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos para complementar o conjunto probatório e formar o convencimento da autoridade julgadora quanto à inocência ou responsabilidade do servidor a teor do art. 186 § 1º da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO o lapso temporal desde a instauração do PAD até a presente data;

CONSIDERANDO o teor do princípio da eficiência insculpido no art. 37, da Constituição Federal, bem como art. 2º, da Lei nº 9.784/99.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição aos membros da então comissão designada pela Portaria nº 155/GAB/2010, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37/04, os servidores **Francisco Sebastião Coutinho Escórcio**, Delegado de Polícia Civil, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil, e **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a nova comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/GPAD/2010, dando continuidade os trabalhos apuratórios, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes da Portaria nº 155/GAB/2010, de 29.04.10, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, tendo em vista os *consideranda* acima citados, permanecendo os mesmos suplentes constantes da citada Portaria, e concedendo a esta nova comissão, de acordo com o art. 173, da Lei Complementar nº 13/94, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos do aludido Processo, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 098/GAB/2011 Teresina, 06 de abril de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/GPAD/2010;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos para complementar o conjunto probatório e formar o convencimento da autoridade julgadora quanto à inocência ou responsabilidade do servidor a teor do art. 186 § 1º da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO o lapso temporal desde a instauração do PAD até a presente data;



CONSIDERANDO o teor do princípio da eficiência insculpido no art. 37, da Constituição Federal, bem como art. 2º, da Lei nº 9.784/99.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição aos membros da então comissão designada pela Portaria nº 211/GAB/2010, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37/04, os servidores **Francisco Sebastião Coutinho Escórcio**, Delegado de Polícia Civil, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil, e **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a nova comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/GPAD/2010, dando continuidade os trabalhos apuratórios, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes da Portaria nº 211/GAB/2010, de 15.06.10, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, tendo em vista os *consideranda* acima citados, permanecendo os mesmos suplentes constantes da citada Portaria, e concedendo a esta nova comissão, de acordo com o art. 173, da Lei Complementar nº 13/94, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos do aludido Processo, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 099/GAB/2011 Teresina, 06 de abril de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/GPAD/2010;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos para complementar o conjunto probatório e formar o convencimento da autoridade julgadora quanto à inocência ou responsabilidade do servidor a teor do art. 186 § 1º da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO o lapso temporal desde a instauração do PAD até a presente data;

CONSIDERANDO o teor do princípio da eficiência insculpido no art. 37, da Constituição Federal, bem como art. 2º, da Lei nº 9.784/99.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Francisco Sebastião Coutinho Escórcio**, Delegado de Polícia Civil, e **Irenice de Maria Alves de Sousa**, Agente de Polícia Civil, para substituírem, respectivamente, os servidores Edivan Gervásio Botelho, Delegado de Polícia Civil, e Julliano Falcão de Lima, Agente de Polícia Civil, no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/GPAD/2010, instaurado pela Portaria nº 204/GAB/2010, datada de 04.06.10, dando continuidade os trabalhos apuratórios, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes da citada Portaria, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, tendo em vista os *consideranda* acima citados, **permanecendo integrantes da comissão processante os demais membros constantes da referida Portaria**, e concedendo a esta nova comissão, de acordo com o art. 173, da Lei Complementar nº 13/94, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos do aludido Processo, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil em Exercício

OF. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 000.019/11/DLCA Teresina – PI, 07 de abril de 2011.

Constituir Grupo de Trabalho permanente para desenvolver atividades relativas aos Pregões e demais Procedimentos Licitatórios convencionais a serem realizados pela Diretoria de Licitações e Contratos do Estado/DLCA/SEAD; como ação de interesse do Estado do Piauí, designando por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas de pregoeiro e de apoio, presidente de comissão e respectivo membros.

I – PREGOEIROS EFETIVOS:

- ❖ Suely Oliveira de Miranda
- ❖ Vera Lúcia de Lima Silva
- ❖ Michelle de Brito Barbosa
- ❖ Maria José Batista de Carvalho
- ❖ Vera Lúcia Leite Barros Miranda
- ❖ Antonio de Paula Marques da Silva
- ❖ Luciana Spindola Monteiro Toussaint
- ❖ Maria do Socorro Beserra Sales

II – EQUIPE DE APOIO:

- ❖ Manoel Genival Flor da Silva – Mat nº 247026-8
- ❖ Reginaldo dos Santos Bezerra – Mat nº 019085-3
- ❖ Raquel Jeane Leite Cortez Mendes – Mat nº 001014-6
- ❖ Maria Izaura Franco Saraiva – Mat nº 001138-0
- ❖ Eva de Carvalho Macedo – Mat nº 000.560-6
- ❖ Cleude Maria Gomes Costa de Andrade – Mat. nº 001361-7

1. Os servidores designados terão poder delegado exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos demandados pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos-DLCA/SEAD, especialmente para elaborar justificativa; decidir sobre impugnações e recurso contra ato de pregoeiro e/ou de comissão, fazendo subir o mesmo no caso da não reconsideração; suspender; proceder a diligências processuais e para o fiel cumprimento das funções de pregoeiro/apoio e outras atribuições previstas na Lei 10.520/02 e Decretos 5.450/05 e 3.555/00.
2. As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos-DLCA/SEAD, na forma estabelecida pelo Decreto Estadual nº 11.317/04, que passa a fazer parte integrante desta Portaria como se nela estivesse transcrita.
3. A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Diretoria da Unidade.
4. Fica estabelecida por esta Portaria que é responsabilidade do grupo de trabalho designado, sob coordenação efetiva seu titular, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações demais atos nos prazos estabelecidos por lei e regulamentos.
5. As atividades específicas, por procedimentos, serão demandadas pela Diretoria da Unidade de Licitações, sob Coordenação Geral da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD.
6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
7. Publique-se resumo na forma legal
8. Registre-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos/DLCA/SEAD, Teresina/PI, 05 de Abril de 2011.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração

OF. 745

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2011 CELEBRADO ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, E A EMPRESA MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA VINCULAÇÃO – vincula-se à Liberação nº 0543/2011 DLC/SEAD/PI, Ata circunstanciada de sorteio público de 25.03.2011, Pregão nº 012/2009, Ofício nº 670/GSG (28.12.2011), da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

OBJETO – Locação de veículos automotores para o desenvolvimento das atividades diárias da Ouvidoria Geral do Estado.

VIGÊNCIA – vigorará da data de assinatura até 31.12.2011, em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos.

Teresina(PI) 08 de abril de 2011

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
DAVID BORGES HAGEM MAZUAD – MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 006/2010 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA SAECULARES AUDITORES INDEPENDENTES, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADA – SAECULARES AUDITORES INDEPENDENTES.

DAPRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência, do CONTRATO Nº 006/2010, cujo objetivo é a prestação de serviços, da data de assinatura deste termo até 31.12.2011, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – o contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 2.432.1/2010, Pregão nº 001/2008, Lei nº 8.666/1993 e Ofício nº 671/GSG.

Teresina(PI) 31 de março de 2011

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
JORGE IVAN TELES DE SOUSA – SAECULARES AUDITORES INDEPENDENTES – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E A TRANSDelta LOCADORA LTDA. ME., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA ALTERAÇÃO – Alteração do prazo de vigência e valor do CONTRATO Nº 009/2010, de acordo com o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.
DA VINCULAÇÃO – O CONTRATO Nº 009/2010 e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 3.143/2010, Pregão nº 012/2009, Lei nº 8.666/1993 e Ofício nº 671/GSG.

VIGÊNCIA – vigorará da data de assinatura do aditivo até 31.12.2011.

Teresina(PI) 31 de março de 2011

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante

ARTUR MOURA NAPOLEÃO DO RÉGO – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 007/2010 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A SERVI-SAN LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADA – SERVI-SAN LTDA.

DAPRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência, do CONTRATO Nº 007/2010, cujo objetivo é a prestação de serviços, da data de assinatura deste termo até 31.12.2011, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – o contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 2.326.1/2010, Pregão nº 024/2007, Lei nº 8.666/1993 e Ofício nº 671/GSG.

Teresina(PI) 31 de março de 2011

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante

JOSÉ BEZERRA VERAS – SERVI-SAN LTDA. – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 02/2011 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, E A EMPRESA J. L. M. DE ALMEIDA.

DA VINCULAÇÃO – vincula-se à Liberação nº 0544/2011 DLC/SEAD/PI, Ata circunstanciada de sorteio público de 25.03.2011, Pregão nº 012/2009, Ofício nº 674/GSG (28.12.2011), Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

OBJETO – locação de veículos automotores para o desenvolvimento das atividades diárias da Superintendência de Acompanhamento de Projetos - SAPRO.

VIGÊNCIA – vigorará da data de assinatura até 31.12.2011, podendo ser prorrogado na forma de legislação pertinente.

Teresina(PI) 08 de abril de 2011

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante

J. L. M. DE ALMEIDA – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

OF. 711

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS.

OBJETO – A cessão com ônus para o órgão de origem da servidora VERÔNICA LOURDES LIMA BATISTA MAIA, matrícula nº 042407-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA – 01 (um) ano, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2011, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2011.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 06 de abril de 2011.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE MAIA – Prefeito Municipal de Itainópolis

OF. 711

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2011 SEID

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8666/93;
Participantes: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e a Fundação Estadual de Esportes – FUNDESPI;
Objeto: Realização de 1ª Paraolimpíada do Estado do Piauí;
Fonte de Recursos: Recursos da Fundação Vale, gerenciados por esta Secretaria, ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente;
Data de assinatura: 29 de março de 2011;
Signatário: HELDER SOUSA JACOBINA – Secretário da SEID e JOSÉ GOMES – Presidente da FUNDESPI;

OF. 018



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Veículos nº 0069/2011, celebrado entre Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a empresa SILVA E BARROS LTDA (STRADA TURISMO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006857/2011.

VIGÊNCIA: 04.03.2011 a 31.12.2011.

VALOR MENSAL PREVISTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Piauí; SILVA E BARROS LTDA. (STRADA TURISMO) - representante legal da empresa.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Veículos nº 00071/2011, celebrado entre Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a empresa R. F. DE ASSUNÇÃO JÚNIOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006857/2011.

VIGÊNCIA: 04.03.2011 a 31.12.2011.

VALOR MENSAL PREVISTO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Piauí; R. F. de Assunção Júnior - representante legal da empresa.

OF. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 008/2010; **PROCESSO:** AA.319.1.002505.10.07; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Consórcio Intermunicipal do Território dos Cacaís – CITICOCÁIS; **OBJETO:** Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 008/2010, por 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2011; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretária de Transportes.

OF. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUGAD
DIRETORIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA - DUAD
NÚCLEO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/10

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 069/10, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e a EMPRESA DÔTA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo constante do contrato original supracitado por mais 120 dias. **VIGÊNCIA:** A partir de 04 de fevereiro de 2011 a de 04 de junho de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Saúde; EMPRESA DÔTA ENGENHARIA LTDA – Contratada.

OF. 626

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/09

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 153/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e a EMPRESA GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo constante do contrato original supracitado por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 39.450,00 mensais. **VIGÊNCIA:** A partir de 09 de março de 2011 a 09 de março de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Saúde; GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA – Contratada.

OF. 639

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/10

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 152/10, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e a EMPRESA ARO SPORT LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo constante do contrato original supracitado por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 4.900,00 mensais. **VIGÊNCIA:** A partir de 01 de março de 2011 a 01 de março de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Saúde; ARO SPORT LTDA – Contratada.

OF. 640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Dispensa de licitação nº. 064/2011
Processo nº. 00632/11
Data: 04.04.11
Objeto: Scalp Nº 27 Marca “BD”
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 298

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

ORD	PROCES SOS	CONTRATO	FUNDAMEN TAÇÃO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADA	VIGENCIA	VALOR
01	2584/10	TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 112/10	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Prorrogação de Vigência	BIOLINE IND. COM. EXP. FIOS CIRURGICOS	24.04.12	-
02	2584/10	TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 116/10	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Prorrogação de Vigência	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR	24.04.12	-
03	2584/10	TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 103/10	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Prorrogação de Vigência	LABORATORIO S.B. BRAUN S/A	21.05.12	-
04	2584/10	TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 115/10	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Prorrogação de Vigência	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.04.12	-

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 314

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

ORD	PROCESSOS	CONTRATO	FUNDAMENT AÇÃO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADA / PACIENTE	VIGENCIA	VALOR
01	2584/10	044/10	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Prorrogação de Vigência	BIOLINE IND. COM. EXP. FIOS CIRURGICOS	16.03.12	-
02	2584/10	051/10	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Prorrogação de Vigência	BIOLINE IND. COM. EXP. FIOS CIRURGICOS	16.03.12	-
03	0673/11	130/10	Art. 65, I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93	Acréscimo de itens e valores	SILVIA PINTO VILARINHO ME	-	-
04	1136/08; 1237/08; PREGÃO 024/07	OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2008	Art. 57, II e Art. 65, §§1º e 2º, II da Lei nº 8.666/93; Dec. Est. 14.319/2010	Prorrogação de Vigência c/ Redução de valores	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	31.12.12	22.270,00
05	Of. 094/11 de 09.02.11	TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 187/2008	Art. 78, XII e 79, II da Lei nº 8.666/93; 1º do Dec. Est. 14.349/2010	Rescindir contrato e aditivos ref. Serviço de 03 pedreiros	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	-	-
06	0724/11	DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/11	Art. 24, IV da Lei 8.666/93	Parecer ortopédico	RN de Ana Cristina G. Costa	-	-

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo:

TERMO ADITIVO 06/2011 ao Contrato de Adesão ao SPR Nº 008/ CPL-GAMIL/2008, cujo objeto é Prestação de Serviços. Vinculação: Liberação nº 5527/2008 – CEL/SEAD, Pregão 024/07, Lei 8.666/93 e Ofício nº 008/GM/DUAF/2010, de 18.01.2011. Contratada: TEIXEIRA E ARAUJO LTDA CNPJ: 08.568.253.0001/78 Objeto: Redução de Valor e prorrogação de Vigência contratual. Nova Vigência: 31/12/2011. Novo Valor: R\$ 86.494,44. Justificativa: Necessidade pública e notória de racionalização e redução dos gastos. Fund. Legal: Art. 65, caput, e Art 57, II da Lei 8.666/93. Informações Complementares: Gabinete Militar da Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 086-3221-8900.

OF. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02078/2011-UESPI
Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 041-AD/2011-AJEA/CPL/UESPI (íntegra/extrato).
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA DE SAÚDE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.
Objeto: Adesão ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 019/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06111/10-UESPI – Recepcionadas Atualizações (Itens: 81,91,90,75,108,150,107,149,145 E 148 – cf. Ofício Nº 66 /11). ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL IX/2010 (conforme liberação).
Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.
Outras Informações: AJEA/CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02197/2011-UESPI
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06450/2010-UESPI. Ref. PREGÃO PRESENCIAL 022/2010/UESPI.
Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 045/2011-AJEA/CPL/UESPI (íntegra/extrato).
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.
Objeto: Adesão ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Finalidade: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial 022/2010/UESPI – Processo Administrativo Nº 06450/2010-UESPI – Recepcionadas ATUALIZAÇÕES – Itens: 276, 297, 299 – Extrato Parcial XVI/2010/Publicação DOE nº 231 de 10.12.2010.
Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.
Outras Informações: AJEA/CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.

OF. 232



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CORTE, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I-A. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N-Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Registro de Preços Nº 004/11 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 28 de abril de 2011, às 10:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

JULIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 07 de abril de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/11 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICO. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N-Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Registro de Preços Nº 005/11 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 29 de abril de 2011, às 10:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

JULIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 07 de abril de 2011.

OF. 341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

Processo Administrativo – Nº. 1484/2005/SEMAR
Termo Aditivo Nº 05 do Contrato - Nº 12/2007 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Objetivo do Contrato: Implantação do Sistema de Controle Ambiental das Dunas da Lagoa do Portinho.

Objetivo do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do presente contrato por mais 04(quatro) meses na forma requerida pela contratada, e em conformidade com a lei nº. 8666/93, artigo 57º, inciso II, passando o contrato a vigorar até 12(doze) de abril de 2011.

Valor: R\$ 1.213.681,74 (um milhão duzentos e treze mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Prazo de vigência do contrato: O prazo de vigência do presente contrato é até 12(doze) de abril de 2011

Contratada: CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Teresina, 10 de dezembro de 2010.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 300

OUTROS

EDITAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para o licenciamento ambiental da UNIDADE INDUSTRIAL DA EMPRESA SUZANOS.A. (Fábrica de Papel e Celulose), proposta para ser instalada no município de Palmeiras – Piauí. As Audiências Públicas ocorrerão nos seguintes dias: 04 de maio de 2011, quarta-feira, às 18hs, no ginásio municipal de esportes, na Rua Sebastião Soares Ribeiro, S/N, no centro da cidade de Palmeiras – Piauí; E no dia 05 de maio de 2011, quinta-feira, às 19hs, no Atlantic City Club, na Avenida dos Expedicionários, 940, Teresina – Piauí – Auditório Luis Pires. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento, na sede da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situada na Rua 13 de Maio, Centro, CEP 64.001.150 - Teresina – PI, bem como nas sede da Prefeitura Municipal dos municípios acima indicados.

Teresina, 08 de abril de 2011.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 300

DORGIVAL VIDAL DOS REIS NETO, com C.P.F 028.540.163-78, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença Prévia(L.P)** e **Licença de Instalação (L.I)** e **Licença de Operação (L.O)** para **exploração e tratamento de seixo**, localizado na localidade natal, zona rural do município de Sigefredo Pacheco - PI.

POSTO PI 375, com C.N.P.J 12.650.815/0001-03, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença Prévia(L.P)** e **Licença de Instalação (L.I)** para **comércio varejista de combustível para veículos automotores**, localizado na Rod Pi 375, S/N, KM 18, centro no município de Santana do Piauí.

P.P. 12690



TERMO DE POSSES

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2011 (dois mil e onze), às 9:00 (nove) horas, na Sede Social da Central de Abastecimento do Piauí - CEAPI/OS, localizada na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5.000, nesta Capital, compareceram os Senhores JURACI FILHO LEITE SANTANA, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 721490- SSP/PI, CPF nº 273.824.353-34, residente e domiciliado à rua Orlando Carvalho, nº 5278, bairro Morada do Sol, em Teresina-PI, FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 641.200-SSP/PI, CPF nº 058.920.868-36, residente e domiciliado à avenida Rio Poti, nº 1870, edifício Dom Severino, apartº 804, bairro Jockey Club, em Teresina-PI e VALMIR VICTOR DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1.913.462- SSP/PI, CPF nº 656.353.373-68, residente e domiciliado à rua Miosotes, nº 1135, edifício Straus, apartº 102, bairro Jockey Club, por terem sido eleitos em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CEAPI, realizada no dia 29 (vinte e nove) de março de 2011 (dois mil e onze), para exercerem as funções dos cargos de Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Técnico Operacional e Diretor de Programas e Projetos Especiais, respectivamente, da empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ-CEAPI/OS, a partir de 30 (trinta) do mês em curso, indicadas suas eleições pelo Excelentíssimo Senhor GOVERNADOR DO ESTADO, Dr. WILSON NUNES MARTINS.

Investidos nos referidos Cargos, na forma da lei e para todos os efeitos do direito, o Senhor Presidente do Conselho de Administração da CEAPI/OS, declarou empossados nos citados Cargos. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, o qual vai assinado pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Diretor Presidente e pelos Diretores Administrativo e Financeiro, Técnico Operacional e de Programas e Projetos Especiais da CEAPI/OS, eleitos e empossados.

Teresina (PI), 29 de março de 2011

ANTÔNIO MACHADO DE ARAÚJO

Presidente do Conselho de Administração da CEAPI

CARLOS ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Presidente da CEAPI

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

FILEMON J. F. DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
Diretor Técnico Operacional

VALMIR V. DA SILVA FILHO
Diretor de Programas e Projetos

OF. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a prorrogação da Licença de Instalação (LI), abaixo relacionada:

- LI D000177/11 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Barras - PI.

Teresina, 07 de abril de 2011

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI, as Licenças para os seguintes poços tubulares abaixo relacionadas:

- LP P001783/10 - Localidade Volta II, no município de Campinas - PI.
- LI P001784/10 - Localidade Volta II, no município de Campinas - PI.
- Outorga Preventiva 262/2010 - Localidade Volta II, no município de Campinas - PI.
- LO P001820/10 - Localidade Volta I, no município de Campinas - PI.
- Outorga de Uso 100/2010 - Localidade Volta I, no município de Campinas - PI.
- LO D001821/10 - Localidade Castelo, no município de Campinas - PI.
- Outorga de Uso 99/2010 - Localidade Castelo, no município de Campinas - PI.

Teresina, 07 de abril de 2011

OF. 342

JOÃO BATISTA CRONEMBERGER FILHO, inscrito no CPF nº 072.881.401-30 residente na Rua D lote 107A Distrito Industrial - Teresina- Piauí, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR a Licença Ambiental para extração de Argila e Indústria e Comercialização de Artefatos Cerâmicos na Fazenda Lagoa do Mato, zona rural do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí.

AGRO INDUSTRIAL VALE DO ITAPECURU LTDA situada na Avenida Bernadino de Campos, numero 98, andar 3, sala 02, Bairro Paraíso, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: 02586515/0001-40, TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença de Instalação para plantio florestal, situado na zona rural do município de Elizeu Martins, mais precisamente na Localidade Fazenda Gerais do Piauí.

NORSAREFRIGERANTES LTDA- CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que recebeu da Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU Centro/Norte licença ambiental para operação de tanque de combustível para Indústria de Refrigerantes e Engarrafamento de Água Mineral, localizada à Av. União 3020, bairro Água Mineral, Teresina-PI. Esta publicação observa a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Outorga preventiva para: Poço Tubular da Loc.: PASSATUDO - município de BARRAS-PI, Lat.: S 4º 16' 30" Long.: 42º 13' 21" W Bacia - Parnaíba: Sub-bacia- Rio Longá. -Volume requerido (m³/ano): 5.000. Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano Animal.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE DILIGENCIA E COMUNIDADES VIZINHAS- torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular na localidade: DILIGENCIA/TINGUIS município de JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI. Bacia do PARNAÍBA Sub-Bacia POTI com vistas a reservar 5.475 m³/ano do poço 1: Latitude 05º09'3,6" S e Longitude 41º42'31,2" W, para abastecimento humano e animal.

P.P. 12691

EDITAL - AUGUSTO ROBERTO BIANCHINI e OUTRO - portador do CPF nº. 554.336.349-49, domiciliado na Nova Santa Rosa, no município de Uruçuí - PI, torna público que REQUEREU junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE e DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR - PI, o pedido de LICENÇA PRÉVIA e de INSTALAÇÃO, para desmatamento de uma área para implantação de um projeto agrícola, na FAZENDA CHAMEQUINHO I e II, no município de Uruçuí - PI. Teresina (PI), 31/03/2011.

P.P. 12694

AGROINDUSTRIA BENTIVIENSE LTDA, CNPJ 08.917.208/0001-81, requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, bem como a Licença de Operação, para um poço tubular, Xique-Xique, sede, Stº Antonio de Lisboa -PI. Localização geográfica: Lat. - 07º 06' 42,82" S Long. - 41º 13' 32,81" O, Bacia hidrográfica: Parnaíba Sub-bacia - Rio Canindé, Volume outorgado (m³/ano): 21.900, Uso da água: Industrial. Teresina-PI, 11 de abril de 2011.

P.P. 12693

AACAPI - Associação do Comércio Agropecuário do Piauí torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da Licença de Operação nº. D000214/11 - 000735/11, vencimento 23/03/2011 para a Central de recebimento e encaminhamento para o destino ambientalmente correto das embalagens vazias de agrotóxicos e afins, localizada na Rodovia BR 316, km 07, s/nº. Aterro Sanitário, Bairro Santo Antônio CEP 64027-730 em Teresina / PI.

P.P. 12692

RUDIMAR LUIS RIGO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF 385.971.100-82, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR/PI, a liberação da Renovação da Licença de Instalação (LI) para implantação de campo agrícola na Fazenda Primogenita, no município de Uruçuí/PI.

P.P. 12699